

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1397/2025

Sorocaba, 09 Setembro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
4228	Estudos técnicos visando soluções para o trânsito excessivo na Rua Pedro Álvares Cabral, localizada no Bairro Vila Progresso.
4229	Estudos técnicos visando soluções para o trânsito excessivo na Rua Doutor Eugênio Silvano, localizada no Bairro Jardim Maria Eugênia.
4256	Recomenda implantação de infraestrutura de contenção contra enchentes em Sorocaba, com reservatórios, diques, muros e modernização hidráulica.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00109050/2025-66

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 4228

À SGC - Expediente,

Reportamos por meio deste para esclarecer ao nobre Edil que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego avaliarão as situações apresentadas, buscando verificar a necessidade de adotar medidas complementares que melhorem as condições de fluidez e segurança da mencionada via pública, entre elas, o reforço na sinalização viária, a proibição de estacionamentos e a implantação de novos dispositivos viários.

Destacamos que a via em questão é bem sinalizada e possui equipamentos e dispositivos viários que proporcionam aos condutores e pedestres perfeitas condições para circulação de forma segura, evitando acidentes.

Esclarecemos ainda, que devido a demanda de serviços não é possível informar uma data específica para a avaliação e os devidos ajustes se necessários, mas estará inserido em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 02 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 07/09/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848422** e o código CRC **AC9CB5F5**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00109055/2025-99

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: INICAÇÃO SEMOB 4229

À SGC-Expediente,

Reportamos por meio deste para esclarecer ao nobre Edil que técnicos do setor de Sistema Viário estarão avaliando as situações apresentadas, buscando alternativas para distribuição do tráfego que melhorem as condições de segurança e fluidez.

Esclarecemos que devido a demanda de serviços não é possível informar uma data específica para o estudo, mas estará em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 01 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 07/09/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844037** e o código CRC **6EC9A948**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Indicação nº 4256/2025

VEREADOR: Ítalo Moreira

ASSUNTO: Recomenda implantação de infraestrutura de contenção contra enchentes em Sorocaba, com reservatórios, diques, muros e modernização hidráulica.

Em atenção à Indicação em pauta, informamos que o SAAE Sorocaba já faz uso das estruturas denominadas Reservatórios de Detenção de Cheias (RDC) que justamente atuam como “Piscinões”.

Tratam-se de estruturas implantadas estrategicamente para receber as águas pluviais e armazená-las através de um reservatório com um dispositivo de escoamento de baixa vazão e um vertedouro, que garante uma vazão reduzida quando o reservatório se encontra em sobrecarga.

Alguns dos locais no município que já contam com essas estruturas implantadas pelo SAAE são:

- Pq. Vitória Régia II;
- Jd. Abaeté;
- RDC Água Vermelha;
- E o mais recente, no Jd. Maria do Carmo, ao lado do Pq das Águas.

Em paralelo, reiteramos o compromisso por parte desta Autarquia no que se refere à boa prestação de serviços junto à população, através da execução dos serviços de limpeza e manutenção preventiva dos dispositivos de captação (bocas de lobo), além das intervenções realizadas (roçagem das margens e desassoreamento) junto ao rio Sorocaba e seus afluentes.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Eng.º Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem

Eng.º Mauri Gião Pongitor

Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 03/09/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Gião Pongitor, Diretor**, em 03/09/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor**, em 08/09/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852623** e o código CRC **8C6E8008**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00111174/2025-10

SEI nº 0852623